Ofício nº 77/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao requerimento nº 162/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0F69-6C8E-B31A-0BF1 e informe o código 0F69-6C8E-B31A-0BF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F69-6C8E-B31A-0BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 08/04/2025 14:34:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0F69-6C8E-B31A-0BF1

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 4- 6.342/2025

De: Anuska G. - SAS-DGS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2025 às 18:33:23

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DGS-DGS, SAS-DGS, SEC-EXEC-AL

Requerimento da Câmara

Prezado Secretário, segue resposta

Em atenção ao Requerimento sob nº 162/2025, explicitamos que a Secretaria de Assistência Social, enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social abrange em seu arcabouço jurídico o atendimento aos diversos segmentos populacionais, sendo o atendimento à pessoa idosa um dos preceitos de atuação profissional no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
Nessa perspectiva, os serviços socioassistenciais tem culminado em ações e atividades em prol da pessoa idosa com foco na garantia das seguranças afiançadas na Política Nacional de Assistência Social, as quais são definidas como de renda, de convivência familiar e de acolhida, bem como realizado articulações e encaminhamentos às demais políticas sociais.
Ressalta-se que também estão sendo planejadas as ações, resguardando as metas contidas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial a atuação no âmbito da Assistência Social, entendendo ser importante o alinhamento de caráter intersetorial e interinstitucional para a efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa de forma a assegurar o envelhecimento ativo, saudável e sustentável.
Contudo, é importante atentar que a nova gestão, sob o mandato do prefeito Geri Natalino Dutra está adentrando no quarto mês de atuação, o qual está providenciando a atualização do Decreto de nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis das Pessoas Idosas. Além disso, estão sendo realizadas tratativas relativas à coordenação do referido programa, uma vez que inexiste o cargo específico que exerça tal função.
No entanto, a gestão atual, na preocupação de efetivar de forma qualitativa a política de atendimento à pessoa idosa, ampliamos os serviços da Proteção Social Básica, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais ações em prol das pessoas idosas da municipalidade.

_

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação da Gestão do SUAS

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/859E-6143-D022-196C e informe o código 859E-6143-D022-196C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 859E-6143-D022-196C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 08/04/2025 10:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/859E-6143-D022-196C